

DECRETO-E Nº 104/2023

Rorainópolis – RR, 17 de novembro de 2023

*Decreta Feriado na data que menciona e dá
outras providências*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS**, usando das atribuições que lhe confere o Art.78, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º. Em atendimento à **Lei Federal 12.519/2011**, fica decretado **FERIADO**, no dia **20 de novembro de 2023**, em alusão ao dia da **CONSCIÊNCIA NEGRA**, em toda jurisdição do Município de Rorainópolis.

§ 1º. Nesse sentido, na data supracitada, as repartições públicas municipais estarão sem expediente, sendo mantidos apenas os serviços essenciais e necessários de cada pasta, para a manutenção de atendimento e ordem pública.

§ 2º. As atividades escolares deverão funcionar normalmente, conforme o calendário escolar 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal